

Informação

Projeto de Resolução n.º 1349/XIV/2.ª (PSD)

“ Recomenda ao Governo a adoção de medidas de apoio extraordinário na sequência dos fenómenos climáticos adversos ocorridos em vários distritos do Norte e Centro ”;

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, do RAR, em reunião da Comissão de 23.11.2021

1. Vinte e três Deputados do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o “**Projeto de Resolução n.º 1349/XIV/2ª (PSD) - “ Recomenda ao Governo a adoção de medidas de apoio extraordinário na sequência dos fenómenos climáticos adversos ocorridos em vários distritos do Norte e Centro”**”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 18 de junho de 2021, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Agricultura e Mar nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 23 de novembro de 2021 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. O Senhor Deputado António Lima Costa (PSD) apresentou o Projeto de Resolução n.º 1349/XIV/2.ª (PSD).
5. Usaram da palavra os Senhores Deputados José Rui Cruz (PS), Ricardo Vicente (BE), João Dias (PCP) e Bebiana Cunha (PAN).
6. Encerrou o debate o Senhor Deputado António Lima Costa (PSD).
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 23 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Pedro do Carmo)